



Ato oficial Portaria Interna - 112/2024

De: Samuel S. - SADM-DG-LEG

Para: SADM-DG-LEG - Legislação

Data: 31/07/2024 às 11:54:43

Setores envolvidos:

SADM, SADM-DG-LEG

PORTARIA DE SINDICÂNCIA

Determina a realização de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. José Lúcio Faraco, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 284, de 09 de maio de 2018, atendendo ao que consta no Processo de Sindicância Administrativa Investigatória nº 002/2024, Portaria nº 051/2024 nos termos do art. 225 da Lei Complementar n.º 18/2005, de 15 de dezembro de 2005 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

R E S O L V E :

1º Determinar a abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de oportunizar o contraditório e ampla defesa ao servidor Jeverson Paim Machado, para que justifique sua participação no preenchimento de parte da planilha, conforme documentação anexa.

2º Verificada a efetiva ocorrência dos fatos e a responsabilidade do servidor, serão tomadas as providências previstas no art. 226, da Lei Complementar nº 018/2005.

3º A condução da presente Sindicância será exercida pela 2ª Comissão Permanente de Sindicâncias, Processos Administrativos Especiais e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pelo Decreto nº 024/2023.

4º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, se houver necessidade, conforme o previsto no Art. 225, § 1º da Lei Complementar nº 018/2005.

5º Faz parte desta Portaria, a cópia integral do Processo de Sindicância Administrativa Investigatória nº 002/2024, Portaria nº 051/2024.

Centro Administrativo Municipal Alegrete, 31 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B48C-4395-7EE4-50FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ LUCIO FARACO (CPF 559.XXX.XXX-63) em 31/07/2024 12:01:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/B48C-4395-7EE4-50FC>